



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA
Rua 25 de Novembro nº 234
88.440 - IMBUÍA - Sta. Catarina

LEI Nº 273

"DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO-BAS-
CULANTE MARCA MERCEDES BENZ, MODELO 1982, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir diretamente de fábrica ou concessionária, um caminhão-basculante, marca Mercedes Benz 1113, modelo 1982.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

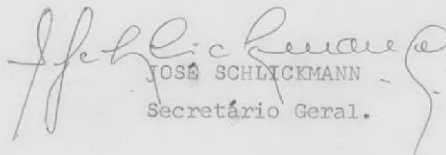
Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de 1982.

Registra-se e publica-se em data acima.


RAUL GOEBERT

Prefeito Municipal.

A Presente Lei foi registrada e Publicada nesta secretaria aos on ze dias do mes de janeiro de 1982.


JOSÉ SCHLICKMANN
Secretário Geral.